

ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA CSAGU/AGU Nº 2, DE 11 DE JUNHO DE 2025**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, no artigo 24 da Resolução CSAGU/AGU nº 3, de 5 de dezembro de 2019, na Resolução CSAGU/AGU nº 9, de 2 de julho de 2013, alterada pela Resolução CSAGU/AGU nº 8, de 6 de janeiro de 2015, e no Edital CSAGU/AGU nº 11, de 4 de abril de 2025, todos do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União; o que consta do Processo Administrativo nº 00696.000024/2025-44 e a decisão ocorrida na 261ª Pauta Eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Promoção dos Membros da Carreira de Advogado da União do concurso referente ao período de avaliação compreendido entre 1º de julho a 31 de dezembro de 2024 (2024.2), responsável por medidas preparatórias ao processamento, pelo recebimento e avaliação dos títulos destinados à promoção por merecimento, promovendo seu enquadramento nas hipóteses regulamentares, composta dos seguintes membros:

- I - André Luiz Agostinho da Silveira Reis (Presidente);
- II - Otacílio Paulo da Silva Neto (região norte);
- III - Nelson Luiz da Silva Mesquita Filho (região sudeste);
- IV - Deolindo Crivelaro Neto (região centro-oeste);
- V - Camila Virginia Rocha Pachêco (região sul);
- VI - Luzia Eduarda Bezerra Valadares (região nordeste); e
- VII - Lara Martins Ferreira (unidades de Brasília).

Art. 2º Ficam designados para prestar colaboração à Comissão de Promoção o servidor Valdeci Antônio de Aguiar, da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGEP/SGA/SGCS/AGU), e o servidor Paulo Vinícius Ribeiro dos Santos, do Departamento de Tecnologia da Informação (DTI/SGA/SGCS/AGU).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS
Presidente do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União